

<u>PORTARIA Nº 18.537, DE 11 DE MARÇO DE 2016.</u>

"Dispõe sobre a constituição do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Turístico** da Estância Turística de Pereira
Barreto, e dá outras providências".

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.377, de 12 de setembro de 2005, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Turístico da Estância Turística de Pereira Barreto;

CONSIDERANDO a ata de reunião do COMTUR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Turístico, realizada em 13 de agosto de 2014, para formação de nova diretoria, no qual deve ser regulamentada por Portara.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem o COMTUR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Turístico da Estância Turística de Pereira Barreto, que será composto pelos seguintes membros:

-	• •		
Pγ	α	α n	tn.
11	esid	CII	LC.

Gilberto Tozzeti Júnior RG: 8.719.238

Vice-Presidente:

Carlos Alberto Galvão Sobral RG: 8.327.610-5

Secretária Executiva:

Patrícia de Fátima da Silva Miranda RG: 35.055.481-X

Representantes do Poder Executivo:

Maria Lucia de Freitas Sossolote

Marcos Antonio Thereza

Gabriela Gonzaga da Costa

Paulo Conte Xavier

Patrícia de Fátima da Silva Miranda

RG: 6.701.504

RG: 6.269.403

RG: 33.713.516-2

RG: 10.336.415-8

RG: 35.055.481-X





Representantes da Iniciativa Privada:

Gilberto Tozzeti Júnior	RG: 8.719.238
Carlos Alberto Galvão Sobral	RG: 8.327.610-5
Neusely Ribeiro Soares Pereira	RG: 4.744.948-2
Ronaldo Aparecido Alves Pereira	RG: 9.807.568
Roberto Wagner Moreira	RG: 11.403.676
Roberto Antonio da Silva	RG: 15.418.025-7
Elpídio Belo de Souza	RG: 11.403.669
Armindo Yoshio Kussuda	RG: 6.642.195

Art. 2º - A presente nomeação é de caráter gratuito, e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 15.810, de 20 de setembro de 2010.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de março de 2016.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

